

PROJETO DE LEI Nº 135/04, DE 17 DE MAIO DE 2004.

VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altera a Lei nº 121/03, de 02 de maio de 2003, que dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos constante no Anexo I, desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas os valores dos vencimentos das categorias constantes nos Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de maio de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, 17 de maio de 2004.


JOSE ARIMATEA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL E TABELA DE VENCIMENTOS

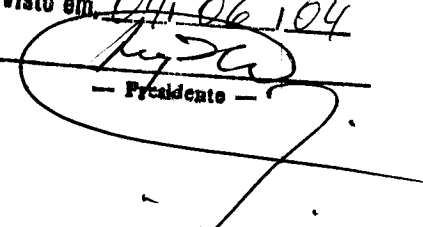
CARGOS	QTD	REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - RV							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
AUXILIAR DE SERV. GERAIS VIGIA MERENDEIRA	65 15 15	260,00	272,16	285,12	299,37	313,63	329,18	347,32	364,17
TELEFONISTA	08	262,35	273,99	288,01	303,30	316,05	332,61	349,18	367,02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ENFERMAGEM FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS	11 04 04 08 01	265,35	291,89	310,45	335,28	362,10	391,06	422,34	456,12
AGENTE ADMINISTRATIVO FISCAL DE TRIBUTOS TÉCNICO AGRÍCOLA	06 03 02	318,82	344,32	399,41	431,37	500,38	540,42	583,65	677,03
ENFERMEIRO MÉDICO ODONTÓLOGO	03 03 03	648,64	681,08	714,75	749,68	787,10	827,02	870,22	911,84

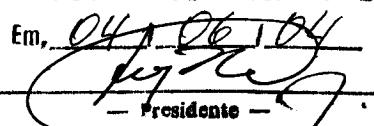
Ordem do Dia 28 1 05 1 04
1ª a Sessão 08:00 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Alberto Severino de Souza
— Secretário da Mesa —

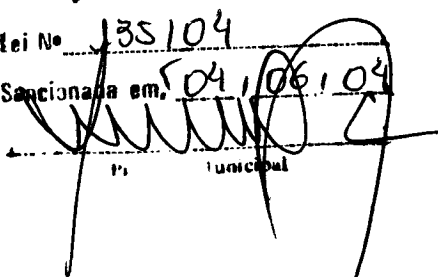
Aprovado Em 1ª a Discussão 1ª
a Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 28 05 1 04
Alberto Severino de Souza
— Secretário da Mesa —

Ordem do Dia 04 1 06 1 04
2ª a Sessão 08:00 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
Alberto Severino de Souza
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 2ª a Discussão 2ª
a Reunião ORDINARIA
2ª Sessão Data 04 06 1 04
Alberto Severino de Souza
— Secretário da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 04 06 1 04

— Presidente —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
Em, 04 06 1 04

— Presidente —

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei No 135104
Sanccionada em, 04 06 1 04

Municipal